



LEI MUNICIPAL Nº 770/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

DENOMINA O AÇUDE DA LOCALIDADE CURRAL VELHO, ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de RAIMUNDO AGOSTINHO DE LIMA, o açude da localidade Curral Velho, zona rural, deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).


FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal